



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE DISTRATO Nº 09/2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls.

EXTRATO DA DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública **DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE** oriunda do Processo Administrativo nº302/2022 em desfavor da empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS - EIRELI**, já qualificada na ATA CONTRATO nº050/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº196/2022, quanto à aplicação da penalidade abaixo indicada:

a) **RESCISÃO UNILATERAL (CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2022)**, conforme decisão fundamentada da autoridade competente nos termos do art.77 da Lei 8666/ 93 e Clausula 11.1.3.1 da respectiva Ata, juntada nos autos do Processo Administrativo nº302/2022, por inexecução total de fornecimento do objeto.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a mesma autoridade que a expediu, no endereço abaixo indicado no rodapé da página.

Márcio Antônio Messias da Silva
Gestor Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-046/2022. CONTRATO Nº 239/2022 – Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.339.813/0001-27**. Contratada: **TORAL ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ Nº 44.445.373/0001-41**, Objeto recarga e aquisição de extintores de incêndio que visa atender a demanda do Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães, Policlínica Durvalina Vilela, Centro de Fisioterapia Rosália Alves Almeida, Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), Casa de Apoio do tratamento Fora de Domicílio(TFD) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU) do município de Lapão-BA. Pelo valor global de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 18/08/2022 á 17/10/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br- www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO Nº 09/2022

REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado - CONTRATADO: **LUANDA GRACINO DA SILVA** - OBJETO: Rescisão amigável do contrato. CARGO: VISITADOR DO PIS – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – TERRITÓRIO DE BELO CAMPO 40H código: AS008. DATA: 31.08.2022. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – PREFEITO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A68-D16B-2A8E-0A21-BB36> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A68-D16B-2A8E-0A21-BB36



Hash do Documento

aca7ae702c282d5005589b2941cf94baf1a6542b0654c4aa47cc8b1b58d531eb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2022 12:52 UTC-03:00